



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004/2019

Piedade de Ponte Nova, 12 de Março de 2019

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, após a devida aprovação pelo Plenário, que seja colocado o sistema de Cartão de Ponto para os Servidores Públicos Municipais, especialmente no setor de Transporte, para maior controle, melhor fluxo de trabalho e atendimento aos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

Eu, Flávio Magalhães da Cruz, tendo vivenciado situações como Servidor Público Municipal (motorista) constatei a necessidade da implantação do Cartão de Ponto, pois na ausência de um controle da entrada e saída dos servidores, os serviços públicos, como na área da saúde, que dependem muito do transporte para tratamentos fora do município, deixam os pacientes em longas esperas, ocasionando desconforto, dores e outros transtornos, sem a justa distribuição de horas extras entre os servidores municipais.

O Cartão de Ponto é o instrumento legal que melhor se adequa a situação, pois possibilita a verificação de horas extras, melhor fluxo nas demandas dos setores que necessitam de ações emergenciais e mesmo as rotineiras, conseguindo assim a distribuição dos servidores de forma equacionada sem sobrecarga de nenhum servidor.

A melhor gestão dos serviços de transporte reflete diretamente no atendimento ao cidadão.

Por todos este motivo aguardo o apoio dos caros edis e o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Vereador Flávio Magalhães da Cruz

Resolução nº 12/2019 da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

Aprovado em 12 de maio de 2019
Por 12 votos
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Em 12 de maio de 2019
Assinatura do Presidente

Gilberto Paranhos Soares

Presidente - Biênio 2019/2020
Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais